



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.311, de 23/9/2010 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinados aos cargos de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/1/2005 e suas alterações, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** O Concurso Público é regido por este Edital e promovido pelo IFC, CNPJ nº 10.635.424/0001-86, sediado na Rua das Missões, 100 - CEP 89051-000 - Blumenau - SC, executado pela empresa **ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – INSTITUTO BRASIL**, CNPJ nº 08.186.006/0001-07, estabelecida na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, Cascavel – PR, CEP 85.819-690 sob a supervisão da Comissão de Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFC, designada pela Portaria/IFC nº 3.014, de 23/08/2016, visando ao ingresso nos cargos Técnico-Administrativos elencados no item 2.1 deste Edital.

**1.2** Ao realizar a inscrição para uma vaga do Concurso Público, regido por este Edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades em um dos *campi* do IFC (Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira) ou Reitoria do IFC (Blumenau) condicionado a classificação no certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**1.3** A Prova Objetiva será realizada no município de Blumenau-SC, e, em havendo necessidade, nos *campi* Araquari-SC e Camboriú-SC.

**1.4** No interesse e a critério do IFC e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do concurso, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não nomeados neste Concurso Público possam ser aproveitados nas Unidades do IFC, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas, bem como nas demais Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

**1.5** O Concurso Público contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação do Edital até o término do prazo de recurso, junto à empresa INSTITUTO BRASIL, e-mail <contato@institutobrasil.net.br> e pelo telefone (45) 3326-1928.

**1.6** Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato deverá obter as informações necessárias sobre o Concurso Público no site <<http://institutobrasil.net.br/>>

**2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:**

**2.1 Cargos de Nível Superior – Classificação “E”**

Cargo	Código da Vaga	Vagas	Titulação Exigida
Assistente Social	0978452	1	Curso Superior em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social
Economista	0207075	1	Curso Superior em Ciências Econômicas e Registro no Conselho Regional de Economia
Enfermeiro	0980784	1	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem
Engenheiro Agrônomo	0981117, 0828449	2	Curso Superior em Engenharia Agrônoma OU Agronomia e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
Engenheiro Químico	0863562	1	Curso Superior em Engenharia Química e registro no Conselho Regional de Química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Médico/ Área: Psiquiatria	0604586	1	Curso Superior em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria e/ou Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho Regional de Medicina
Médico/Área: Clínica	0604600	1	Curso Superior em Medicina R e registro no Conselho Regional de Medicina
Médico/Área: Medicina do Trabalho	0202764	1	Curso Superior em Medicina com Residência Médica em Medicina do Trabalho e/ou Especialização em Medicina do Trabalho e registro no Conselho Regional de Medicina
Médico Veterinário	0848378	1	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária
Nutricionista	⌘ 716796	1	Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutricionistas
Técnico em Assuntos Educaçãoais	0340146	1	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas
<b>Total de Vagas TAE Nível “E”</b>			<b>12 (doze)</b>

\*Previsão de Vacância

**2.1.2 Descrição Sumária dos Cargos de Nível Superior – Classe “E”**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ECONOMISTA:** Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar planejamento estratégico e de curto prazo; gerir programação econômico-financeira; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ENFERMEIRO:** Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior comple-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

xidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Planejar, coordenar e executar atividades agrícolas e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrícolas. Prestar assistência e consultoria técnica. Elaborar documentação técnica e científica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ENGENHEIRO QUÍMICO:** Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA** - Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRIA** - Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

médica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO** - Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**NUTRICIONISTA:** Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:** Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**2.2 Cargos de Nível Intermediário – Classificação “D”**

Cargo	Código da Vaga	Vagas	Titulação Exigida
Assistente em Administração	⌘ 0963387 964180	1	Ensino Médio Profissionalizante na área; ou Médio Completo <b>mais experiência de 12 (doze) meses.</b>
Diagramador	0964926 0964927	1	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo mais curso de editoração eletrônica
Técnico em Agropecuária	0350579	1	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Agropecuária e registro no Conselho Regional de Engenharia
Técnico Alimentos/Laticínios	0969146, 0835408, 0969145, 0969147	4	Ensino Médio Profissionalizante em Alimentos e Laticínios ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Alimentos e Laticínios.
Técnico Audiovisual	0969911	1	Ensino Médio Profissionalizante na área ou ensino Médio Completo mais experiência de 12 (doze) meses
Técnico em Contabilidade	0970326, 0970321, 0930324, 0970325, 0970322, 0016570, 0970368, 0970323, 0970327.	9	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade
Técnico em Eletrotécnica	0835773	1	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico na área e registro no Conselho competente (CREA).
Técnico em Enfermagem	0970881, 0970912, 0970917, 0970913.	4	Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Enfermagem Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Técnico em Mecânica	0971088	1	Ensino Médio Profissionalizante em Mecânica ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Mecânica <b>e Registro no Conselho competente (Resolução nº 262, de 28/7/1979 - CONFEA)</b>
Técnico em Secretariado	0971533, 0971534, 0971536, 0971535.	4	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Secretariado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Técnico Laboratório: Área: Química	0966676, 0967259, 0966674, 0966678, 0967256, 0966686.	6	Ensino Médio Profissionalizante em Química ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Química.
Técnico Laboratório: Área: Informática	0966667, 0967255, 0966675, 0967260, 0967257, 0966679, <del>0966688,</del> <del>0966689,</del> 0967253.	9 7	Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Informática ou curso técnico contido no eixo tecnológico de Informação e Comunicação.
Técnico Laboratório: Área Agroecologia	0967251	1	Ensino médio profissionalizante em Agroecologia ou Ensino médio completo e Curso Técnico em Agroecologia.
Técnico Laboratório: Área: Biologia	<del>0743078,</del> <del>0834005,</del> 0966666, 0967254.	3	Ensino Médio Profissionalizante em Meio Ambiente, Controle Ambiental ou Saneamento ou; Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Saneamento.
Técnico Laboratório: Área: Análises Clínicas	0966665.	1	Ensino médio profissionalizante na área de análises clínicas, ou certificado de conclusão de curso de nível médio e curso técnico em análises clínicas.
Técnico Laboratório: Área: Mecânica	0966668.	1	Ensino Médio Profissionalizante em Mecânica ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Mecânica e registro no Conselho competente (CREA).
Técnico Laboratório: Área: Eletromecânica	0966669, 0966672.	2	Ensino Médio Profissionalizante em Eletromecânica ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletromecânica e registro no Conselho competente (CREA).
Técnico Laboratório: Área: Automação	0966683, 0967252, 0966685.	3	Ensino médio mais curso técnico em Automação Industrial ou curso médio profissionalizante em Automação Industrial.
Técnico Laboratório: Área: Eletrotécnica	0966662, 0966684, 0966673.	3	Ensino Médio Profissionalizante em Eletrotécnica ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica e registro no Conselho competente (CREA)
Técnico Segurança do Trabalho	0971920	1	Ensino Médio Profissionalizante em Segurança do Trabalho ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
Técnico em Tecnologia da Informação	0834513, 0834409.	2	Ensino Médio profissionalizante ou Médio completo mais Curso Técnico em Informática.
Tradutor Intérprete Libras	0974734	1	Ensino Médio completo mais proficiência em LIBRAS.
<b>Total de Vagas TAE Nível “D”</b>			<b>60 (sessenta) 58 (cinquenta e oito)</b>

\*Previsão de Vacância(s)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**2.2.1 Descrição Sumária dos Cargos de Nível Intermediário – Nível “D”:**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:** Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DIAGRAMADOR:** Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Operar processos de tratamento de imagem, montar fotolitos e imposição eletrônica. Operar sistemas de prova e copiam chapas. Gravar matrizes para rotogravura, flexografia, calcografia e serigrafia. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA:** Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS E LATICÍNIOS** - Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Participar de pesquisa para adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos. Atuar no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxiliar no planejamento, coordenação e controle de atividades do laboratório. Realizar a sanitização do laboratório. Participar de pesquisa para adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos. Controlar e corrigir desvios nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

processos manuais e automatizados. Acompanhar a manutenção de equipamentos do laboratório. Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM AUDIOVISUAL:** Montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA:** Planejar atividades do trabalho. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos. Operar sistemas elétricos e executar manutenção. Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM MECÂNICA:** Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM SECRETARIADO:** Executar serviços de secretaria e escritório com a finalidade de assegurar e agilizar o fluxo dos trabalhos administrativos junto à chefia da unidade.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA** - Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material através de métodos Específicos. Executar ensaios químicos. Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA** - Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; Administrar ambientes informatizados elaborando documentação e estabelecer padrões de ambiente informatizado; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Zelar e manter organizados os materiais e equipamentos dos laboratórios de informática; Controlar a utilização e executar a manutenção dos equipamentos dos laboratórios de informática; Prestar suporte inclusive durante a realização das aulas; Zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios; Colaborar no planejamento, elaboração e avaliação dos projetos estruturais dos laboratórios; Auxiliar o corpo docente, no âmbito de sua área de competência, na elaboração de pareceres técnicos científicos, relativos à aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo, assim como no diagnóstico das condições de operacionalidade do laboratório; Regular e monitorar o funcionamento dos equipamentos, mantendo-os em condições de uso; Responder pelo espaço físico e zelar pela economia do material e pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização. Manter atualizados os documentos relativos ao Plano de Atualização de Hardware e Software dos Laboratórios de Ensino; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM AGROECOLOGIA:** Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação; atuar em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção; desenvolver ações integradas, unindo a preservação e a conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos; atuar na conservação do solo e da água; auxiliar ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos; participar de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA -** Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de gestão ambiental, controle ambiental e trabalhos técnicos de laboratório relacionado com saneamento, análises de águas, efluentes e resíduos sólidos. Controle, operação, manutenção e segurança laboratorial; preparo, manuseio, análise e manutenção de material e substâncias para laboratório; manuseio de equipamentos. Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA -** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assegurar a observância aos padrões estabelecidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição. Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço. Elaborar projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança. Controlar processos de fabricação. Aplicar técnicas de medição e ensaios. Especificar materiais para construção mecânica. Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ELETROMECAÂNICA** - Realizar atividades de manutenção das máquinas e aparelhos elétricos, motores a explosão, instalações mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e térmicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: ELETROTÉCNICA** - Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Desenvolver atividades relativas à área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança; Orientar tecnicamente a CIPA; Fiscalizar as condições de segurança junto as obras de construção civil e propor medidas preventivas e corretivas; Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes; Vistoriar os ambientes de trabalho e avaliar a exposição as condições insalubres e/ou perigosas; Verificar as condições de segurança e de proteção contra incêndios nas edificações; Recomendar e especificar equipamentos de proteção individual conforme o tipo de atividade e risco existente; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Gerenciar documentação de SST, investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; Participar de perícias e fiscalizações; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; Manutenção de computadores, atendimento ao usuário e manutenção de laboratórios; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS:** Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2.3 Cargos de Nível Fundamental– Classe “C”**

Cargo	Código da Vaga	Vagas	Titulação Exigida
Auxiliar em Administração	0234640, 0234644, 0234672, 0234675, 0314809, 0234615.	6	Fundamental completo e experiência de 12 (doze) meses
Assistente Laboratório	0283737, 0283700, 0209647, 0743077, 0283725, 0743079.	6	Fundamental completo e experiência de 12 (doze) meses
<b>Total de Vagas TAE Nível “C”</b>		<b>12 (doze)</b>	

**2.3.1 Descrição Sumária dos Cargos de Nível Intermediário – Classe “C”:**

**AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO:** Executar, sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração (de recursos humanos, administração, finanças e logística, etc.). Atender a usuários, fornecendo e recebendo informações; Tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todos os seus procedimentos necessários; Digitar os serviços necessários à unidade administrativa; preparar relatórios e planilhas, utilizar recursos de informática. Ordenar e arquivar documentos da unidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

seguindo critérios pré-estabelecidos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ASSISTENTE DE LABORATÓRIO:** Desempenhar atividades de laboratórios de acordo com sua área de atuação. Proceder à coleta de material, empregando os meios e os instrumentos recomendados; Executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados; Auxiliar nas análises e testes; Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises, utilizando formulários comuns ou padronizados e possibilitando consultas posteriores; Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado; Zelar pela conservação da aparelhagem, instrumentos e do laboratório em geral; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2.4 Cargos de Nível Fundamental– Classe “B”**

Cargo	Código da vaga	Vagas	Titulação Exigida
Auxiliar em Agropecuária	0672148	1	Fundamental Incompleto e Experiência 12 meses
<b>Total de Vagas TAE Nível “B”</b>			<b>01 (uma)</b>

**2.4.1 Descrição Sumária dos Cargos de Nível Intermediário – Classe “B”:**

**AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA:** Executar trabalhos próprios de cultura agrícola, bem como operar conjuntos mecânicos para armazenagem de grãos e fabricação de rações destinadas à criação, tratamento e alimentação de animais. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**3. DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

**3.1** Os candidatos serão nomeados para exercer, em caráter efetivo, os cargos constantes do item 2 deste Edital, conforme exigência mínima e quadro de vagas.

**3.2** O regime de trabalho para os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais. No caso dos cargos de Médicos (todas as especialidades) e Médico Veterinário, o valor da remuneração (Quadro 3.4) refere-se à carga horária de 20h/semana. O servidor poderá optar em exercer sua carga horária no regime de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

40h/semana, observados a disponibilidade orçamentária e o interesse da Administração. Nesta situação a remuneração será computada em dobro.

**3.2.1** Cargos com regulamentação específica seguirão o que está definido na respectiva legislação.

**3.3** A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição, observadas as horas semanais definidas no item 3.2.

**3.4** A remuneração que corresponde à Classe, Padrão de Vencimento e Nível de Escolaridade dos cargos e a taxa de inscrição obedecerão ao quadro abaixo:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	E 101	R\$ 3.868,21	R\$ 458,00	<b>R\$ 4.326,21*</b>	<b>100,00</b>
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	D 101	R\$ 2.294,81		<b>R\$ 2.752,81</b>	<b>80,00</b>
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	C 101	R\$ 1.834,69		<b>R\$ 2.292,69</b>	<b>70,00</b>
NÍVEL DE APOIO	B 101	R\$ 1.522,57		<b>R\$ 1.980,57</b>	<b>70,00</b>

\* Nível "E" – Cargos de **Médicos** e **Médico Veterinário** - Remuneração: **R\$ 4.326,21** para regime de 20h/semana e **R\$ 8.194,42** para regime de 40h semana.

**3.5** As remunerações poderão ser acrescidas de:

- Percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência para ocupação do cargo;
- Auxílio Pré-Escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade;
- Auxílio-transporte;
- Auxílio-alimentação.

**4. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO.**

**4.1** O Concurso Público será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital no Diário Oficial da União	<b>31/08/2016</b>
Sorteio Público das vagas reservadas por lei	<b>05/09/2016 às 15h na Reitoria do IFC</b>
Divulgação das vagas reservadas por lei após o sorteio público	<b>06/09/2016</b>
Período de Inscrição	<b>06/09/2016 a 06/10/2016</b>
Período de inscrição para os candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição	<b>08/09/2016 a 13/09/2016</b>
Divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	<b>20/09/2016</b>
Interposição de recursos contra a divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	<b>21, 22 e 23/09/2016</b>
Resposta dos recursos contra homologação dos pedidos de isenções das taxas de inscrição e divulgação da relação dos candidatos com pedido de isenção deferidos.	<b>30/09/2016</b>
Data final para o pagamento da Taxa de Inscrição	<b>07/10/2016</b>
Divulgação prévia dos candidatos inscritos para conferência dos candidatos e solicitação de correção de dados.	<b>17/10/2016</b>
Homologação das inscrições	<b>21/10/2016</b>
Recurso contra a homologação das inscrições	<b>24, 25 e 26/10/2016</b>
Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	<b>31/10/2016</b>
Divulgação dos locais da realização da prova objetiva	<b>04/11/2016</b>
Data provável da prova objetiva	<b>13/11/2016</b>
Divulgação do gabarito preliminar	<b>13/11/2016 a partir das 21h</b>
Interposição de recursos contra questões e os gabaritos da prova objetiva	<b>14, 16 e 17/11/2016</b>
Divulgação do resultado final da prova objetiva e resposta dos recursos contra questões e os gabaritos da prova objetiva	<b>29/11/2016</b>
Recurso contra o resultado final da prova objetiva	<b>30/11, 01/12 e 02/12/2016</b>
Resposta dos recursos contra o resultado final da prova objetiva	<b>03/12/2016</b>
Aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros e pardos	<b>Estas etapas serão divulgadas no dia 29/11/2016, cuja realização será no mês de dezembro/2016 e/ou janeiro/2017</b>
Divulgação dos deferidos e indeferidos na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros	
Prazo para recurso contra indeferimento na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros	
Divulgação do resultado dos recursos referentes a aferição da veracidade de autodeclaração de candidatos negros	
Divulgação e homologação do resultado final	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Poderão se inscrever para os cargos de que trata este Edital os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/1972.

**5.2** Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do Concurso de que trata o presente Edital.

**5.2.1** Na hipótese do candidato se inscrever e efetuar o pagamento para mais de 1 (uma) inscrição, será deferida apenas a última inscrição realizada.

**5.2.2** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da Empresa INSTITUTO BRASIL pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**5.3** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.

**5.4** O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando solicitado.

**5.5** A inscrição do candidato no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.6** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, a partir do dia **06/09/2016, até às 23h59min de 06/10/2016**, observando o horário oficial de Brasília, de acordo com o cronograma do item 4.1 deste Edital.

**5.7** Os candidatos que não têm acesso à Internet para efetuar a sua inscrição poderão procurar as Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* do IFC, munidos dos documentos necessários para inscrição, onde haverá computador conectado à internet à disposição dos candidatos para a realização da inscrição.

**5.8** Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo nos casos previstos nos subitens 8.7 e 8.15.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** O candidato deverá acessar o site <<http://institutobrasil.net.br/>>, ler atentamente o Edital, as instruções disponíveis e preencher integral e corretamente a Ficha de Inscrição.

**6.2** Valor da taxa de inscrição:

- a) Nível Superior (Classe E): **R\$ 100,00 (cem reais);**
- b) Nível Intermediário (Classe D): **R\$ 80,00 (oitenta reais);**
- c) Nível Intermediário (Classe C): **R\$ 70,00 (setenta reais);**
- d) Nível de Apoio (Classe B): **R\$ 70,00 (setenta reais).**

**6.2.1** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

**6.3** Após a conferência dos dados, o candidato deverá clicar em **FINALIZAR A INSCRIÇÃO E IMPRIMIR A GUIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE CONTERÁ OS DADOS DO CANDIDATO.**

**6.4** Não será responsabilidade da Empresa INSTITUTO BRASIL e IFC a devolução do valor recolhido por erro de inscrição realizada pelo candidato e preenchido incorretamente na inscrição.

**7. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

**7.1** A partir da data definida no cronograma constante no item 4.1 deste Edital, será publicada no site <<http://institutobrasil.net.br/>> relação das inscrições homologadas.

**7.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e confirmar a homologação de sua inscrição.

**7.3** A inscrição será homologada somente se:

- a) o candidato tiver completado todo o processo de inscrição no site <<http://institutobrasil.net.br/>>, inclusive obtido o número de inscrição até a data e horário limite para inscrição; e
- b) efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição, até a data limite de pagamento, com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

**7.4** Não serão homologadas as inscrições cuja data de pagamento da taxa de inscrição for posterior à data limite de pagamento, o que não ensejará a devolução da taxa de inscrição.

**7.5** Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da Taxa de Inscrição pelas seguintes opções:

- a) agendamento de pagamento de título de cobrança;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

- b) pagamento de conta por envelope;
- c) transferência eletrônica;
- d) DOC e DOC eletrônico;
- e) cheque e cartão de crédito ou débito;
- f) ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

**7.6** A Empresa INSTITUTO BRASIL e o IFC não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**7.7** É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pressupondo-se que, no referido ato, o mesmo tem conhecimento pleno do presente Edital e ciência de que preenche todos os requisitos.

**7.8** As inscrições somente serão homologadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE** através de GUIA DE PAGAMENTO, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

**7.9** A confirmação da Inscrição do Candidato será por meio da publicação do Edital de Inscrições Homologadas que estará disponível nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>> na data constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a consulta a esse documento.

**7.10** O candidato que, tendo cumprido todos os prazos e as exigências necessárias para sua inscrição, cujo nome não constar do Edital de Inscrições Homologadas ou tiver sua inscrição indeferida, deverá protocolar junto à empresa INSTITUTO BRASIL, usando o requerimento de recurso Anexo II, qual deve ser enviado para <[contato@institutobrasil.net.br](mailto:contato@institutobrasil.net.br)> no prazo constante no cronograma do item 4.1 deste Edital, pedido de revisão da sua inscrição, anexando ao requerimento cópia do comprovante da guia de pagamento.

**7.11** O resultado da solicitação de Revisão de Inscrição no Concurso será divulgado na data constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a consulta a esse documento.

**7.12** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o deferimento ou indeferimento do pedido de revisão da sua inscrição nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>>.

**7.13** Efetuada a inscrição, não serão aceitos quaisquer pedidos de alterações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**7.14** Não serão aceitas inscrições fora do prazo, por fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail), via postal ou em local ou forma diferente do indicado neste Edital.

**7.15** É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

**7.16** A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

**7.17** O candidato que cometer, no ato da inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.

**7.18** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

**7.19** De acordo com o Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, **estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:**

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho 2007.

**7.20** A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento e envio do formulário Requerimento de Isenção Anexo IV do Edital.

**7.21** O envio do Requerimento será eletrônico através do e-mail <contato@institutobrasil.net.br>, com data de envio somente no período constante do cronograma do item 4.1 deste Edital. O candidato deverá preencher o requerimento, assinar e digitalizar o mesmo para envio. Requerimento enviado fora do prazo não será avaliado.

**7.21.1** O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, que servirá como protocolo de envio. O IFC e o Instituto Brasil não se responsabilizam por e-mail não recebidos ou falha na transmissão de dados através da rede mundial de computadores (Internet).

**7.22** Todos os itens do requerimento deverão ser preenchidos, sob pena de seu indeferimento.

**7.23** A empresa **INSTITUTO BRASIL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**7.24** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

acarretará na sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

**7.25** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Não observar a forma e o prazo estabelecidos neste Edital.

**7.26** A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>>

**7.27** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá obter a GUIA PARA PAGAMENTO referente a sua inscrição nos endereços eletrônicos <http://institutobrasil.net.br/> até o último dia de inscrição constante do cronograma do item 4.1 deste Edital.

**8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS**

**8.1** Do total de vagas do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90 e do Decreto n.º 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, a candidatos que se declararem pessoa com deficiência.

**8.1.1** Das vagas totais que vierem a surgir no decorrer da vigência do concurso, os candidatos com deficiência, respeitada a respectiva classificação de PcD, serão chamados para ocuparem a 20ª, a 40ª e assim sucessivamente, em intervalos de vinte vagas que ocorrem, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.

**8.2** Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e no Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

**8.3** O cumprimento de reserva de vagas para PcD será realizado por meio de sorteio público e corresponderá a 5% do total de vagas disponíveis no presente edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sorteio será realizado no dia **05/09/2016**, às 15h, na Reitoria do IFC, e será gravado e divulgado no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>>

**8.4** Os candidatos PcD concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**8.5** O acesso das pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

**8.6** O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

**8.7** De acordo com o Manual de Perícia Médica Oficial em Saúde do Servidor Público Federal/2010, instituído pela Portaria MPOG nº 797, de 22/3/2010, publicada no D.O.U de 23/3/2010, para concorrer a essa vaga, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo específico da ficha de inscrição;
- b) preencher e imprimir o Requerimento de Reserva de Vagas, disponibilizado no Anexo III deste Edital e no site <<http://institutobrasil.net.br/>> indicando o tipo de deficiência, e solicitando atendimento ou prova especial, se for o caso, com a devida solicitação do acompanhamento para realizar a prova com tradutor/intérprete em Libras, com a tradução dos enunciados dos testes para Libras, seja por meio de profissionais compatíveis, em quantidades suficientes e que atendam à atividade, seja mediante vídeo ou outra tecnologia análoga (para candidatos surdos)\*, leitor ou a confecção da prova ampliada (para cegos ou amblíopes), e de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área de deficiência, para o candidato cuja deficiência comprovadamente assim o exigir.
- c) encaminhar via Sedex, o laudo para a Empresa INSTITUTO BRASIL, situada à Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, nº 1395, Jardim Maria Luiza, Cascavel – PR, CEP 85.819-690, com data de postagem até o ÚLTIMO dia de inscrição, constante do cronograma do item 4.1 deste Edital, o Requerimento de Reserva de Vagas, devidamente preenchido, cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), por sua inteira responsabilidade.
- d) Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 10/10/2016, o candidato deverá enviar a solicitação de atendimento especial via correio eletrônico com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a Empresa INSTITUTO BRASIL, no endereço indicado no subitem 8.7, letra “c”, especificando os recursos especiais necessários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

e) A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação.

f) Somente serão aceitos laudos e pareceres de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas.

**8.8** O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original e cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFC e a Empresa INSTITUTO BRASIL não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer à Empresa INSTITUTO BRASIL. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

**8.9** O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, informar na Ficha de Inscrição em campo específico para tal.

**8.10** O candidato que não especificar e/ou informar a necessidade de atendimento especial de forma clara e compreensível não poderá em nenhuma hipótese solicitá-la no dia da prova.

**8.11** O candidato que solicitar condições especiais para a realização das provas deverá acompanhar pelo site <<http://institutobrasil.net.br/>> o deferimento de sua solicitação.

**8.12** O pedido de atendimento diferenciado será atendido, obedecendo à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

**8.13** As vagas definidas no item 8.1 que não forem providas por falta de candidatos declarados pessoas com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

**8.14** O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade/unidade de lotação, bem como na lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por cargo/especialidade/unidade de lotação.

**8.15** O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento de requerimento de inscrição via internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Empresa INSTITUTO BRASIL por meio do e-mail <[contato@institutobrasil.net.br](mailto:contato@institutobrasil.net.br)>, ou ainda, mediante o envio de correspondência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

para o endereço constante no subitem 8.7, letra “c” deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

**9 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS**

**9.1** Do total de vagas do concurso, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9/6/2014.

**9.1.1** Das vagas totais que vierem a surgir no decorrer da vigência do concurso, os candidatos autodeclarados negros, respeitada a respectiva classificação específica, serão chamados para ocuparem a 4ª, a 9ª, a 14ª, a 19ª e assim sucessivamente, em intervalos de cinco vagas que ocorrem, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.9.

**9.2** Poderão concorrer a essas vagas aqueles candidatos que se enquadrarem artigo 2º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

**9.3** O cumprimento de reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros ou pardos será realizado por meio de sorteio público e corresponderá a 20% do total de vagas disponíveis no presente edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sorteio público será realizado no dia **05/09/2016**, às 15h, na Reitoria do IFC, e será gravado e divulgado no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>>

**9.4** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a Autodeclaração de que é preto ou pardo (Anexo V) conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**9.4.1** A Autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público e deverá ser enviada para o e-mail <[contato@institutobrasil.net.br](mailto:contato@institutobrasil.net.br)> dentro do prazo estabelecido para as inscrições. Na declaração deverá constar, nome, endereço, RG, CPF, número de inscrição do candidato no Concurso e cargo pretendido.

**9.4.1.1** O candidato deverá solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, que servirá como protocolo de envio. O IFC e o Instituto Brasil não se responsabilizam por e-mail não recebidos ou falha na transmissão de dados através da rede mundial de computadores (Internet).

**9.4.2** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

**9.4.3** Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**9.5** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

**9.5.1** Além das vagas de que trata o item 4 deste Edital, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

**9.5.2** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

**9.5.3** Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

**9.5.4** Na hipótese de que trata o subitem 9.4 deste Edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

**9.5.5** Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 9.4 deste Edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

**9.6** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

**9.6.1** Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

**9.7** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

**9.8** A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei nº 12.990, de 9/6/2014, será divulgada no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>> em data definida conforme cronograma constante no item 4.1 deste Edital.

**9.9** Em data definida conforme cronograma constante no item 4.1 deste Edital, em local a ser divulgado, os candidatos que apresentaram autodeclaração para concorrer as vagas destinadas aos negros, deverão comparecer pessoalmente para aferição da veracidade da autodeclaração prestada no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

ato da inscrição, conforme Orientação Normativa n.º 3 de 10 de agosto de 2016 do Ministério do Planejamento.

**9.9.1** Não haverá nova convocação para avaliação de que trata o item 9.9, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra. Aquele que não comparecer na data e no local especificado no item 9.9, não poderá concorrer às reservas de vagas para negros. Conforme o item 14.5, poderá o candidato interpor recurso contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial realizada pela Comissão.

**9.10** O IFC designará uma Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, conforme o disposto no § 2º do Art. 2º da Orientação Normativa n.º 3, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016.

**9.11** Somente serão convocados para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial os candidatos que atingirem a pontuação mínima disposta no item 13.1 deste Edital e que estejam classificados dentro do número de aprovados de que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

**9.12** O candidato que tiver sua autodeclaração indeferida pela Comissão estará automaticamente desclassificado das vagas reservadas, permanecendo contudo, na listagem de Ampla Concorrência.

**10. DA ESTRUTURA DO CONCURSO E DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

**10.1** O Concurso Público será composto de prova objetiva (eliminatória e classificatória), a ser aplicada a todos os candidatos.

**10.2** Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>

**10.3** As etapas do concurso, os locais e datas de provas serão definidas em conformidade com o disposto no cronograma estabelecido neste Edital.

**11. DA PROVA OBJETIVA**

**11.1** A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório.

**11.2** A prova objetiva abrangerá as seguintes áreas de conhecimento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	NOTA MÁXIMA Nº DE PONTOS
Legislação	15	2,5	37,5
Conhecimentos Específicos	25	2,5	62,5
<b>TOTAL</b>	40	-	100

**11.3** Constará de 40 (quarenta) questões objetivas inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha.

**11.4** Cada questão apresentará 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), e somente 1 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

**11.5** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por motivo de erro do candidato.

**11.6** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas no cartão-resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente ainda que legível.

**11.7** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

**11.8** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

**11.9** Valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos e **NÃO ZERAR EM NENHUMA DISCIPLINA** constante da grade de prova.

**11.10** A prova objetiva será realizada na data definida no cronograma constante do item 4.1 deste Edital.

**11.11** A prova objetiva será realizada no município de Blumenau-SC, e, em havendo necessidade, nos *campi* Araquari-SC e Camboriú-SC.

**11.12** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**11.13** Os portões serão abertos às **13 horas** e fechados, ~~impreterivelmente, às 14 horas (horário oficial de Brasília).~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**11.13** O local e horário de realização das provas serão publicados no Edital de homologação das inscrições, conforme cronograma disposto no item 4 do Edital nº 140, de 30 de agosto de 2016, podendo ser no período da manhã ou da tarde, adequando-se ao número de inscritos.

**11.14** A prova terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-respostas.

**11.15** A prova terá seu horário de início em sala, a contar após a distribuição dos cadernos de prova e a autorização do aplicador.

**11.16** Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto, munidos dos originais de documento oficial de identificação e do comprovante de pagamento da inscrição.

**11.17** Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) somente após decorridas **2 (duas) horas** do início da prova, o candidato poderá entregar seu cartão-respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;
- c) o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar a ata, que será lavrada pelo responsável pela aplicação da prova e não poderá levar o caderno de questões.
- d) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde;
- e) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, o seu cartão-respostas.

**11.18** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas.

**11.19** Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova, após o fechamento dos portões.

**11.20** O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora dos portões.

**11.21** O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul, fabricada em material transparente.

**11.22** Não será permitido em qualquer circunstância o uso de borrachas, apontadores, marca-textos, corretivos, lápis ou material equivalentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**11.23** Os portões somente serão reabertos 2 (duas) hora após o início da prova. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.

**11.24** O candidato terá que permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após seu início.

**11.25** Não haverá substituição do Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e do cartão-respostas por erro do candidato.

**11.26** Ao final da Prova Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos a concluírem a prova deverão permanecer no recinto, apenas podendo retirar-se após o lacre das provas.

**11.27** O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo apresentado quando da realização da prova objetiva.

**11.28** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original informado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido com data posterior à sua inscrição no Concurso e outro documento de identificação oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Registro no Conselho de Classe).

**11.29** São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

**11.30** Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, crachás, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou outros documentos não admitidos oficialmente como documentos hábeis de identificação.

**11.31** Não serão aceitos protocolos de documentos.

**11.32** O candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida neste Edital, ressalvado o disposto no subitem 11.28, não poderá realizar a prova objetiva e será automaticamente eliminado do concurso.

**11.33** Será eliminado do Concurso o candidato que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

- a) estiver ausente do local da prova, no dia e horário determinados para comparecimento;
- b) obtiver 0 (zero) ponto em quaisquer das áreas de conhecimento da prova objetiva;
- c) obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva;
- d) obtiver média final inferior a 60 (sessenta);
- e) entregar em branco ou não adequadamente preenchido o cartão-respostas, sendo-lhe então atribuído 0 (zero) ponto;
- f) não devolver o cartão-respostas;
- g) tiver comportamento desonesto ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova.

**11.34** A correção das provas será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o cartão-respostas.

**11.35** Durante a realização da prova é expressamente proibida a comunicação entre candidatos/as, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como, a utilização de livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos, legislação e aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, iPad® e iPhone®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carros, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Também não será permitido o uso de relógios de quaisquer espécies, óculos escuros ou qualquer acessório de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc, sendo eliminado do Concurso o candidato que descumprir estas determinações.

**11.36** Não será permitido aos candidatos durante o período de permanência no local de prova o uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Pager, Notebook, Tablet, iPod®, iPad® e iPhone®, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.

**11.37** A Empresa INSTITUTO BRASIL, bem como o IFC, não ficarão responsáveis pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

**11.38** A Empresa INSTITUTO BRASIL, bem como o IFC, não se responsabilizarão por perdas e/ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

**11.39** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

amparado pela citada Lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 8.9 deste Edital.

**11.40** Os candidatos que portarem algum dos objetos relacionados nos itens 11.35 e 11.36 deverão estar:

- a) Com a bateria retirada do aparelho ou em caso que isso não seja possível, desligá-lo;
- b) Disposto dentro de uma sacola e visível ao aplicador ou fiscal da sala.

**11.41** O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito nos subitens 11.39 e 11.40 será retirado da sala de prova e conseqüentemente eliminado do concurso.

**11.42** O candidato que for identificado utilizando um dos aparelhos citados nos subitens 11.35, 11.36 e 11.39 durante a prova ou nos corredores e banheiros, poderá ser eliminado do concurso.

**11.43** É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão-respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

**11.44** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá comparecer com um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela sua guarda. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, não podendo, nessa condição, participar do certame.

**11.45** Durante a amamentação o acompanhante não poderá ficar no mesmo local que a candidata.

**11.46** Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

**11.47** Não será disponibilizado tempo extra para a realização da prova em função do tempo dispensado para a amamentação.

**11.48** Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à Empresa INSTITUTO BRASIL, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico <contato@institutobrasil.net.br> tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 8.7. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

**11.49** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à Empresa INSTITUTO BRASIL previamente,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

nos moldes do subitem 8.7 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

**12. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**12.1** Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital.

**13. DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO**

**13.1** Será considerado APROVADO o candidato que apresentar desempenho igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e **NÃO** obtiver zero ponto em quaisquer das áreas de conhecimento, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35

**13.2** Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.

**13.3** Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, área de Conhecimentos Específicos;
- c) candidato que obtiver maior nota na prova objetiva, área de Legislação;
- d) candidato com maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**13.4** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados, nos termos do § 3º do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

**13.5** O Resultado Final do Concurso será divulgado nos endereços eletrônicos <<http://institutobrasil.net.br/>>

**14. DOS PRAZOS PARA RECURSOS**

**14.1** O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

**14.2** Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação do Edital de homologação das inscrições;

**14.3** Com relação ao gabarito preliminar da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da realização da prova.

**14.4** Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência das mesmas.

**14.5** Com relação a avaliação da autodeclaração étnico-racial, no prazo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da divulgação dos deferidos e indeferidos na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros e pardos.

**14.6** O recurso deverá ser individual, com a indicação da questão na qual o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão liminarmente indeferidos.

**14.7** As alegações devem estar fundamentadas em:

- a) citação das fontes de pesquisa;
- b) nome dos autores;
- c) bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

**14.8** Procedimentos para envio do recurso:

- a) acessar o site <<http://institutobrasil.net.br/>>, Anexo II do Edital;
- b) preencher o formulário de recurso, fundamentar, assinar e digitalizar;
- c) anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
- d) Enviar através de link específico de Recursos, no site [www.institutobrasil.net.br](http://www.institutobrasil.net.br), dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**14.9** Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes dos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

**14.10** Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar em alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração, e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

**14.11** Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca e/ou a Comissão responsável pela organização do Concurso Público.

**15. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS**

**15.1** A investidura no cargo do candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal de 1988;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada através de Atestado de Saúde para Investidura em Cargo Público.
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal de 1988, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse, previsto no §1º do Art.13 da Lei nº 8.112/90;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- h) estar em gozo dos direitos políticos;
- i) possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade dar-se-á através de diploma/título, devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137 da Lei nº. 8.112/90;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**k)** não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal de 1988;

**l)** apresentar autorização de acesso à Declaração de Ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física;

**m)** apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico <www.dfp.gov.br>;

**n)** apresentar outros documentos que se fizerem necessários no momento da posse.

**15.2** Os diplomas e/ou certificados obtidos e expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se, obrigatoriamente, reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

**15.3** O curso feito no exterior só terá validade quando acompanhado de documento expedido por tradutor juramentado.

**15.4** Somente serão considerados como documentos comprobatórios os diplomas e certificados ou as declarações de conclusão do(s) curso(s) feito(s) em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

**15.5** No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes do item 15.1.

## **16. DA NOMEAÇÃO**

**16.1** Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/90.

**16.2** O provimento dos cargos dar-se-á nos Níveis e Classes Iniciais da Carreira de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO.

**16.3** O candidato classificado será nomeado através de publicação no Diário Oficial da União – DOU e informado da nomeação por e-mail constante da ficha de inscrição. O IFC não se responsabiliza pela mudança de e-mail sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

**16.4** O candidato, ao ser nomeado para o cargo, somente poderá tomar posse se:

**a)** atender a todos os requisitos exigidos no item 15 deste Edital;

**b)** após a nomeação, o candidato deverá realizar todos os exames médicos pré-admissionais, devendo apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO, mesmo que temporariamente, para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, não poderá tomar posse, e a sua nomeação será tornada sem efeito.

**16.5** A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou inexata e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados para fins de posse.

**16.6** O candidato aprovado deverá comparecer à inspeção Médica Oficial indicada pelo IFC munido dos exames solicitados no ato da convocação.

**17. DA POSSE**

**17.1** A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

**17.2** Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item anterior, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste Edital.

**17.3** Os documentos comprobatórios das condições exigidas deverão ser entregues conforme orientações contidas no ato convocatório.

**17.4** Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-ofício.

**17.5** O candidato convidado a assumir vaga para uma determinada unidade de lotação poderá optar por aceitar ou recusar o convite. Caso o candidato recuse o convite, permanecerá na lista de espera. Uma vez negado um determinado *Campus* este não será mais ofertado ao candidato.

**18. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

**18.1** O presente Concurso Público terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do IFC.

**18.2** A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

**18.3** A nomeação do candidato aprovado far-se-á com observância da ordem classificatória publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a conveniência e necessidade do IFC.

**19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**19.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados, e em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.

**19.2** Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados. O descumprimento deste requisito acarretará a perda do direito à vaga.

**19.3** Para efeito de posse, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

**19.4** Caso venha a mudar de endereço e e-mail mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados, protocolando-os na Diretoria de Gestão de Pessoas do IFC ou enviar eletronicamente no e-mail <dgp@ifc.edu.br>.

**19.5** O candidato nomeado obterá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal de 1988.

**19.6** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>>

**19.7** Os cartões de respostas deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de 6 (seis) meses, findo o qual, serão incinerados.

**19.8** Não serão admitidas inscrições de candidatos que possua com quaisquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame e da Comissão de Concurso Público do IFC, a relação de parentesco definida e prevista nos Arts. nºs 1.591 a 1.595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do certame, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

**20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1** Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

**20.2** O Edital completo estará disponível no endereço eletrônico <<http://institutobrasil.net.br/>>.

**20.3** Faz parte deste Edital o Anexo I – Conteúdos Programáticos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**20.4** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público do IFC.

**20.5** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**SÔNIA REGINA DE SOUSA FERNANDES**

Reitora do IFC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

## **EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

### **ANEXO I**

#### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: NÍVEL SUPERIOR CLASSE “E”, NÍVEL INTERMEDIÁRIO CLASSES “D” e “C” e NÍVEL DE APOIO CLASSE “B”.**

#### **LEGISLAÇÃO**

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV – Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII – Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei nº 11.091, de 12/1/2005 e suas alterações: Estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Resolução nº ~~55/CONSUPER/IFC, de 11/12/2014~~ **46/CONSUPER/2015, de 05/8/2015**: Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Quadriênio 2014-2018, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>> e <[http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/PDI\\_IFC.pdf](http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/PDI_IFC.pdf)>. Resolução nº ~~21/CONSUPER/IFC, de 21/6/2011~~ **15/CONSUPER/2015, de 02/6/2015**: Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>> <[http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2015/11/Regimento\\_interno\\_IFC.pdf](http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2015/11/Regimento_interno_IFC.pdf)>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE “E”:**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimento familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais.

**ECONOMISTA:** Economia e Bens Econômicos. A importância e o significado dos fatos econômicos. Os modelos clássico e keynesiano. Neokeynesianos e novos clássicos. Modelos de economia aberta. Crescimento e desenvolvimento econômico: Conceitos. Modelos keynesianos e neoclássicos de crescimento. Modelo de dois hiatos. Políticas fiscal, monetária e de rendas. Os Setores e os Fatores de Produção. Capital e Trabalho: origem, importância e história. A Economia e a produtividade. A renda nacional. A renda per capita. A distribuição de renda. A moeda: origem, função, emissão. Sistema Financeiro Nacional: estrutura, autoridades e Instituições Financeiras. Sistemas de cheques. Sistema e cálculo de câmbio. O Sistema Financeiro Nacional no Contexto Econômico: Política Monetária, Política Cambial, e Política Fiscal. Mercado Financeiro. Os Produtos do mercado bancário. As operações de Factoring. O mercado de ações. Operações com ouro. Princípios básicos de marketing. Mercados: definições, princípios variáveis, mercado comprador e vendedor. As empresas e sua influência no mercado. Política de preços. Elementos de estatística e econometria: Estatística descritiva. Probabilidades. Distribuições de probabilidade. Análise de séries temporais.

**ENFERMEIRO:** Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Agricultura - Quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes itens: Fatores edafo-climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Transformações do nitrogênio, do fósforo, do enxofre e de outros elementos no solo. Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle. Conceitos, objetivos, escolas e aplicação dos princípios agroecológicos: agricultura orgânica, as escolas da linha agroecológica. Conversão da agricultura convencional à agricultura orgânica. Tipos de máquina e implementos agrícolas e sua operacionalização. Gênese do solo. Processos e fatores de formação dos solos. Características físicas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

químicas e mineralógicas dos solos. Principais atributos do solo para fins de classificação. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamentos e amostragem de solos. Engenharia Rural : Irrigação e Drenagem. Pecuária - Quanto à produção animal, serão abordados os seguintes aspectos da Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). Economia Agrícola - Teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidades, mudança no equilíbrio, relações entre receita e elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexíveis, determinação dos preços agrícolas, teoria da renda da terra. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, política macroeconômica e agricultura, instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização. Como promover "dias de campo" para demonstrar técnicas. Noções e conhecimentos para elaboração de laudos técnicos.

**ENGENHEIRO QUÍMICO:** Química Geral - Matéria e energia; Matéria; Corpos e Objetos; Os Elementos Químicos; Substâncias Químicas; Misturas; Transformações da Matéria; Matéria e Energia; Separação de misturas; Estrutura Atômica; Modelos Atômicos; Modelo Atômico de Rutherford-Born; Conceitos fundamentais relativos aos átomos; Modelo Atômico de Orbitais; Formas Geométricas dos orbitais; Estados Energéticos dos elétrons; Distribuição eletrônica; Classificação Periódica; Configurações Eletrônicas dos elementos ao longo da Classificação periódica; Propriedades Periódicas; Ligações Químicas; Ligação Iônica, Covalente, Molecular; Geometria molecular; Eletronegatividade e Polaridade das Ligações e das moléculas; Oxi-redução; Ligação Metálica; Forças e Ligações Intermoleculares; Funções Químicas; Ácidos, Bases ou Hidróxidos, Sais, Óxidos; Funções Químicas e a Classificação Periódica; Reações Químicas; Classificação das Reações Químicas; Equações; Balanceamento das Equações; Principais reações envolvendo reações químicas; Leis Ponderais das Reações; Lei de Lavoisier, Lei de Prost e Lei de Dalton; Estudo Físico dos Gases; Leis físicas dos gases; Transformação; Leis volumétricas das reações; Lei de Gay-Lussac, Lei de Avogadro; Conceitos e cálculos decorrentes das leis e das teorias atômico-molecular; Unidade de Massa Atômica; Peso Atômico, Peso Molecular; Átomo-grama, Molécula-grama; Número de Avogadro; Mol, Volume Molar; Equação de Clapeyron; Misturas Gasosas; Cálculos Químicos; Cálculo de Fórmulas; e Estequiométrico. Físico-Química -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Soluções; Coeficiente de Solubilidade; Dispersões; Soluções; Concentração; Equivalente-grama; Normalidade; Molaridade, Fração Molar; Título; Molalidade; Densidade; Diluição das Soluções e Volumetria; Misturas com e sem reação química; Preparação de Soluções, pH, pOH, soluções tampões e efeito do íon comum; Produto de Solubilidade e Deslocamento de Equilíbrio; Termodinâmica e Termoquímica; Calor, Temperatura; Trabalho; Relações matemáticas básicas; Energia Interna; Entalpia; Reações Exotérmicas, Reações Endotérmicas, Calores de Reação; Energia Livre de Gibbs e espontaneidade de reações; Propriedades Coligativas; e Tonoscopia, Ebulioscopia, Crioscopia, Osmocopia. Potenciometria e aplicações analíticas. Química Orgânica - Cadeias de Carbono; Característica dos átomos de carbono; Tipos de cadeias orgânicas; Fórmula estrutural; Classificação dos átomos de carbono de uma cadeia; Funções Orgânicas e Nomenclatura; Hidrocarbonetos, Haletos, Álcoois, Fenóis, Éteres, Ésteres, Aldeídos, Cetonas, Ácidos Carboxílicos; Funções derivadas dos ácidos orgânicos; Aminas, Amidas; Compostos com múltiplas funções; Estrutura e Propriedades dos Compostos Orgânicos; Ligações entre os compostos, reações, propriedades físicas e químicas; Isomeria: Plana e Espacial; Reações Orgânicas; Reações de Substituição, Reações de Adição, reações de eliminação, reações de óxido-redução, polimerização. Aparelhagem Usual de Laboratório; Balança analítica, Pipeta, bureta, erlenmeyer, bécker, balões volumétricos, proveta, pipeta graduada e volumétrica. Compostos Inorgânicos: Identificação, Solubilidade, Reações, Titulação. Química Nuclear - Radioatividade; Radiações Naturais, Radiação Alfa, Beta e Gama, Leis da radioatividade; Noções de decaimento e cinética, fissão nuclear e fusão nuclear, energia nuclear proveniente da fissão nuclear.

**MÉDICO / ÁREA PSIQUIATRIA:** Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Préoperatório. Pós-operatório. Higiene – Doenças Infecciosas e Parasitárias: Aspectos de higiene relativos a Genética humana e Saúde Pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental; Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Coxsackie. Caxumba. Raiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Hepatite por vírus. Arboviroses. Linfogranuloma venéreo. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Febre Maculosa. Endocardites bacterianas. Estafilococcias. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Febre Tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma Inguinal. Listeriose; Doenças produzidas por Riquetsias: Riquetsioses. Febre Q; Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose; Doenças causadas por fungos: Micoses cutâneas. Blastomicose sul-americana; Doenças causadas por Espiroquetídeos: Leptospirose. Sífilis; Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascariíase. Oxiuriase. Giardiase. Trichuriase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filariose. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalcemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

peçonhentos. Saúde Pública - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Psicopatologia Conceito, Consciência, Orientação, Atenção, Linguagem, Memória, Sensopercepção, Inteligência, Consciência do Eu, Pensamento (forma, curso e conteúdo), Humor, Afetividade, Vontade, Pragmatismo, Psicomotilidade. – Psiquiatria Clínica Anamnese Psiquiátrica Métodos Diagnósticos, Transtornos mentais ditos orgânicos, Demências, Transtornos mentais decorrentes do uso de substâncias psicoativas, Esquizofrenias e outros Transtornos Delirantes, Transtornos do Humor, Transtornos ansiosos, relacionados ao estresse e somatoformes, índromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos, Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos, Retardo Mental, Transtornos do desenvolvimento psicológico, Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência e Urgências Psiquiátricas. Psicofarmacologia Antipsicóticos, Ansiolíticos, Antidepressivos, Estabilizadores do Humor, Antiparkinsonianos, Inibidores de Colinesterases e outras drogas para tratamento das demências; e Eletroconvulsoterapia. Psicoterapia - Técnicas, Indicações e Resultados. Psiquiatria Forense.

**MÉDICO / ÁREA: CLÍNICA:** Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmosse, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamo-hipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúdeda Família (PSF).

**MÉDICO / ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO:** Doenças relacionadas ao Trabalho. Ergonomia. Ergonomia aplicada ao Trabalho. Acidentes de Trabalho: bases conceituais; tipos de acidentes; acidentes biológicos; medidas preventivas e condutas; conduta previdenciária no serviço público federal. Agravos à saúde do trabalhador. Saúde mental. Princípios de ergonomia e biomecânica. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagneseemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Clínica médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele. Toxicoses. Choque. Queimaduras. Traumatismos. Análises clínicas: interpretação de: hemograma, urinálise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases. Microbiologia. Função hepática. Função tireóide. Função renal. Eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia Patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves; colheita de material; exames “post-mortem”. Aspectos gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário: etiologia; sintomatologia. Epidemiologia. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Legislação sanitária. Anatomia do Aparelho Reprodutivo da fêmea bovina; Reprodução animal: bovinocultura; Sistema de inseminação artificial: Tradicional (I.A.) e por Tempo Fixo (I.A.T.F.). Métodos de detecção das fêmeas em cio. Preparativos e técnicas para coleta do sêmen; Noções sobre as instalações e equipamentos para prática da inseminação em bovinos. Momento favorável para inseminação. Rufião: tipos, preparo e uso. Legislação relacionada a inseminação artificial.

**NUTRICIONISTA:** Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Nutrientes: funções, efeitos de carência e fontes principais. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícia. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:** História da educação. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. Tendências pedagógicas. Gestão Pedagógica. Gestão da educação. Processo de ensino e aprendizagem. Planejamento. Currículo. Avaliação. Projeto Político Pedagógico. Metodologia e Prática de Ensino. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e alterações. Lei nº 12.796/2013, altera a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A questão da alfabetização e do letramento. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação. Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Resolução nº 3/2010, instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens. Resolução nº 5/2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

## **EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

### **CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE “D”:**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:** Fundamentos e evolução das principais teorias administrativas. O ambiente das organizações. Administração estratégica. Administração de materiais e patrimônio. Administração de recursos humanos. Gestão de pessoas. Administração financeira e orçamentária. Administração da produção e operações. Administração mercadológica. Organização, sistemas e métodos. Licitação. Código de Ética Profissional. Recursos humanos: gerenciamento; tipos de contratações; mudanças sociais e legais que influenciam o gerenciamento de RH. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos Administrativos: Conceito, Atributos, Elementos, Classificação, Vinculação e discricionariedade, Anulação, Revogação e Convalidação. Contratos administrativos.

**DIAGRAMADOR:** Fundamentos do Design: elementos básicos; sistema de identidade visual. Tipografia e diagramação. Cores no projeto gráfico: sistemas de cor, harmonia, cor luz, cor pigmento; aplicação de cores na produção gráfica. Imagem: modos de formação da imagem; retícula; resolução de imagem; digitalização de imagens; relações visuais entre texto e imagem. Elementos do design de jornal (impresso). Infográficos, Charge e Ilustração. Fontes mais utilizadas por profissionais no design gráfico. Técnicas para redação do conteúdo. Leitura fácil através da diagramação. Processos de impressão: modalidades, características e possibilidades de aplicação; fluxo de trabalho de projetos voltados para impressão gráfica. Papel: tamanhos, tipos; aspectos essenciais da fabricação; características e propriedades físicas; adequação a diferentes usos; aproveitamento de papel. Acabamentos gráficos e encadernação. Softwares gráfico: Photoshop, Adobe INDESIGN, CORELDRAW, Quark Express. Ilustração vetorial e edição de texto. Formatos de arquivo; preparação e fechamento de arquivos para impressão. Noções de Webdesign.

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA:** Desenho Técnico. Topografia. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: esterco, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Uso e regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo. Pecuária - Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute).

**TÉCNICO ALIMENTOS/LATICÍNIOS:** Química de Alimentos: Propriedades da água e seus efeitos sobre as transformações físico-química dos alimentos. Classificação, estrutura e propriedades dos principais componentes dos alimentos: proteínas, aminoácidos, carboidratos e lipídios. Transformações físicas e químicas durante o processamento e armazenamento dos alimentos. Propriedades Funcionais de carboidratos e Proteínas. Enzimas. Tecnologia de Alimentos: Tecnologia de Carnes e derivados. Tecnologia de açúcar e bebidas. Tecnologia de massas. Tecnologia de Frutas e hortaliças. Microbiologia: Métodos de controle de microrganismos. Preparo de meios de cultura. Metabolismo bacteriano. Microrganismos deteriorantes, patogênicos e indicadores em alimentos. Sistemas de produção, armazenamento, comercialização e transporte de leite. Obtenção higiênica do leite. Tipos de ordenha e relação com o controle de qualidade. Conservação e qualidade bacteriológica do leite cru. Propriedades químicas, físicas e físico-químicas do leite. Controle de qualidade de leite fluido pasteurizado e esterilizado. Fabricação de queijos: queijo minas frescal, queijo minas padrão, queijo prato, queijo muçarela, queijo parmesão, ricota, requeijão, queijo fundido, provolone, obtenção do creme, fabricação da manteiga, produtos fermentados, iogurte, bebida láctea, doce de leite. Subprodutos da indústria de laticínios aproveitamento do soro de leite. Histórico e importância da microbiologia dos alimentos. Fatores intrínsecos e extrínsecos que afetam o desenvolvimento de microrganismos nos alimentos. Microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Deterioração microbiana de alimentos. Métodos de controle do desenvolvimento microbiano dos alimentos. Metabolismo dos micro-organismos de interesse em tecnologia de alimentos: fungos filamentosos e não filamentosos, bactérias lácticas, acéticas, proteolíticas e lipolíticas e seus processos. Microbiologia e segurança alimentar conceitos de microbiologia: bactérias, bolores e leveduras. Curva de crescimento microbiano. Coloração de Gram. Microrganismos gram-positivos e gram-negativos. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Enfermidades transmitidas por alimentos: Toxiinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação. Tecnologia de alimentos métodos de conservação de alimentos. Aspectos nutritivos dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

alimentos. Deterioração de alimentos. Código do consumidor. Legislações pertinentes a conservação e prazo de validade de alimentos.

**TÉCNICO AUDIOVISUAL:** Linguagem audiovisual. Acústica: elementos de onda, amplitude, frequência, período, velocidade de propagação do som, timbre, altura, eco, reverberação. Produção técnica e artística Sonoplastia. Operação de mesa de áudio Edição, mixagem e sonorização. Microfones. Equipamentos analógicos e digitais. Softwares de edição e mixagem. Administração, Produção de Cursos, Gestão e Tutoria no contexto de Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Conhecimentos sobre videoconferência: tipos de equipamentos, formas de conexão (IP e ISDN - RDSI), principais protocolos de comunicação (áudio e vídeo), configuração de áudio e vídeo e conexão multiponto; e webconferência: criação e interface de uma sala de reuniões, gerenciamento de participantes, compartilhamento de conteúdos e gravação de reuniões. Conhecimentos sobre tecnologias de ensino e seu uso educacional, incluindo computador, projetor multimídia, TV, DVD, Internet, videoconferência e webconferência. Noções de instalação, manutenção e uso de equipamentos de áudio, iluminação e câmeras. Cabos e plugs para sistemas de som e imagem. Conhecimentos sobre mídias digitais e materiais impressos, úteis à educação em informática, incluindo, vídeo, TV, rádio, hipertexto e hipermídia (multimídia), recursos de áudio na web e material didático.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipos e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; fatos contábeis; registro de operações mercantis e de serviços; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Débito e crédito. Contabilidade Pública: conceito e campo de atuação. Bens Públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos Adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária. Sistema de Contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. Orçamento Público: características, técnicas de elaboração; exercício financeiro; execução orçamentária. Legislação: Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações; Lei Complementar 101 de 04/05/2000; Lei 6.404 de 31/12/76 com alterações da Lei 10.303/01. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Lei nº 10.833/2003 e alterações. Instrução Normativa SRF nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

381/2003. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Lei 8.666/93. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional.

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA:** Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Resolução de Circuitos (1a. e 2a. Leis de Kirchoff). Reguladores de Tensão. Trabalho. Energia. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Componentes passivos e ativos. Proteção contra descargas atmosféricas. Aterramento, desacoplamento e blindagem. Produção e interpretação de projetos elétricos de baixa tensão. Diagrama de Potência: Potência Ativa, Reativa e Aparente. Correção de Fator de Potência. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Máquinas Elétricas: Transformadores. Geradores e Motores Síncronos, Geradores e Motores de Corrente Contínua e Motores de Indução. Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Dispositivos de Proteção e Controle. Acionamentos e Comandos elétricos: Partida Direta, Soft Starter e Inversor de Frequência. Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão. Iluminação. Projetos elétricos: produção e interpretação.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe.

**TÉCNICO EM MECÂNICA:** Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Manutenção preventiva e corretiva. Elementos de máquinas. Seleção de materiais e controle de qualidade. Máquinas hidráulicas e térmicas. Conhecimentos gerais de Desenho Técnico. Projeções Ortogonais. Conceitos Básicos da Linguagem Gráfica. Escrita e Leitura. Descrição Ortográfica e Perspectiva. Instrumentos Gráficos e seu Uso. Geometria Gráfica. Letras e Algarismos. Vistas Auxiliares. Vistas Seccionais e Convenções. Desenhos Esboços em perspectiva. Cotas, anotações, limites e precisão. Metrologia dimensional (instrumentos de medição, ajustes e tolerâncias, erros de forma, etc.). Ensaios tecnológicos de materiais metálicos.

**TÉCNICO EM SECRETARIADO:** Redação oficial: características e tipos. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Apresentação pessoal. Relações interpessoais. O ambiente das organizações. Administração estratégica. Administração de materiais e patrimônio. Administração de recursos humanos. Gestão de pessoas. Administração financeira e orçamentária. Tipos de cheques. Administração da produção e operações. Administração mercadológica. Organização, sistemas e métodos. Licitação. Código de Ética Profissional. Recursos humanos: gerenciamento; tipos de contratações; mudanças sociais e legais que influenciam o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

gerenciamento de RH. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos Administrativos: Conceito, Atributos, Elementos, Classificação, Vinculação e discricionariedade, Anulação, Revogação e Convalidação. Contratos administrativos.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA QUÍMICA:** Noções de segurança e primeiros socorros em laboratório. Equipamentos de laboratório. Noções de descarte de resíduos gerados em Laboratório. Ácidos, bases, sais. Reação de neutralização. Equilíbrio iônico na água; pH e pOH. Análise volumétrica. Concentração das soluções. Equivalentes – grama. Normalidade. Diluição e mistura de soluções. Vidraria utilizada em laboratório. Noções de segurança em laboratório. Noções em Espectrofotometria e rotina em laboratório. Sistema Internacional de Unidades e conversões. Substâncias e misturas. Nomenclatura química. Fórmulas e equações químicas.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA INFORMÁTICA:** Noções de segurança e primeiros socorros em laboratório. Equipamentos de laboratório. Conceitos de processamento de dados. Sistemas Operacionais e ferramentas (Windows 2003 e Windows 7). Conhecimentos básicos em redes de computadores. Elementos de Teleprocessamento. Cabos (metálicos e ópticos) e conectores de redes de computadores. Meios de comunicação de dados. Componentes de redes de computadores: Hubs, Switches, Repetidores e Roteadores. Cabeamento Estruturado. Protocolos de comunicação de dados. Modelos OSI e Internet. Principais Aplicações/Serviços do modelo Internet (TCP/IP). Montagem e configuração de Hardware e periféricos. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. Instalação, suporte e customização de: Windows 7 e Windows 2003 Server, Clientes Telnet e SSH, Antivírus, Microsoft Office 2007 e Open Office, Microsoft Outlook 2007, Internet Explorer, Netscape e Opera. Domínio do ambiente Windows. Domínio das ferramentas do Microsoft Office 2007 e Open Office. Suporte a clientes utilizando módulos de controle remoto. Configuração local de redes de computadores em ambiente Windows. Criação e recuperação de Backup/cópias de segurança. Noções gerais de operação da planilha. Excel 2007: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. Noções gerais de utilização de Internet. Utilização do correio eletrônico. Redes sem fio: Características, Segurança, Padrões. Política de segurança. Senhas. Firewall. Políticas para acesso remoto. Redes privadas virtuais.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA AGROECOLOGIA:** Noções de segurança e primeiros socorros em laboratório. Equipamentos de laboratório. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: esterco, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo. Pecuária - Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute).

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA BIOLOGIA:** ~~Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental. Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Fotometria de chama. Aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções. Introdução à hematologia. Técnicas de coleta. Exame de urina. Exame de líquido céfalo-raquidiano. Exame de sêmen humano. Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano. Ética no laboratório de Patologia Clínica. Controle de qualidade no laboratório de patologia Clínica. Identificação, manuseio e preparo dos materiais para as análises laboratoriais. orientações e esclarecimentos ao paciente. Conscientização dos cuidados necessários (pessoal e material) no laboratório de Patologia Clínica. Coleta do material para realização do exame. Noções elementares do funcionamento do laboratório.~~ **Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental. Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Organização de células e tecidos: Constituintes da matéria viva, organização geral da célula, noções de genética e biologia molecular (gene, experiências de Mendel, DNA, RNA). Técnicas e procedimentos para estudo em biologia (técnicas de preparo de material histológico, microscopia, técnicas imunoenzimáticas, ELISA, PCR, citometria de fluxo, esterilização, medição de pH e filtragem). Análises bioquímicas e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos. Preparo e estocagem de solução fisiológica e de meios utilizados em cultura de células e tecidos. Solução tampão. Utilização de recursos de informática. Manuseio e manutenção de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

equipamentos laboratoriais. Matemática aplicada ao laboratório (matemática básica; fatores de conversão; sistemas de medida; diluições). Estatística. Noções de biossegurança e controle da qualidade em biotecnologia.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA ANÁLISES CLÍNICAS:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório; Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental; Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos; Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas; Fotometria de chama;. Aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções; Introdução à hematologia; Técnicas de coleta; Exame de urina. Exame de líquido céfalo-raquidiano; Exame de sêmen humano; Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano; Ética no laboratório de Patologia Clínica; Controle de qualidade no laboratório de patologia Clínica; Identificação, manuseio e preparo dos materiais para as análises laboratoriais; orientações e esclarecimentos ao paciente; Conscientização dos cuidados necessários (pessoal e material) no laboratório de Patologia Clínica; Coleta do material para realização do exame; Noções elementares do funcionamento do laboratório.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA MECÂNICA:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório. Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Manutenção preventiva e corretiva. Elementos de máquinas. Seleção de materiais e controle de qualidade. Máquinas hidráulicas e térmicas. Conhecimentos gerais de Desenho Técnico. Projeções Ortogonais. Conceitos Básicos da Linguagem Gráfica. Escrita e Leitura. Descrição Ortográfica e Perspectiva. Instrumentos Gráficos e seu Uso. Geometria Gráfica. Letras e Algarismos. Vistas Auxiliares. Vistas Seccionais e Convenções. Desenhos Esboços em perspectiva. Cotas, anotações, limites e precisão. Metrologia dimensional (instrumentos de medição, ajustes e tolerâncias, erros de forma, etc.). Ensaio tecnológicos de materiais metálicos.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA ELETROMECAÂNICA:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Manuseio e conservação dos aparelhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

e equipamentos de laboratório. Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Manutenção preventiva e corretiva. Elementos de máquinas. Seleção de materiais e controle de qualidade. Conhecimentos gerais de Desenho Técnico. Projeções Ortogonais. Conceitos Básicos da Linguagem Gráfica. Escrita e Leitura. Cotas. Metrologia dimensional (instrumentos de medição, ajustes e tolerâncias, erros de forma, etc.). Eletricidade Básica: Conceitos. Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Capacitância. Indutância. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Interruptores. Tomadas. Lâmpadas. Fusíveis. Disjuntores. Eletrodutos. Luminárias. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão Delta-Estrela e Estrela-Delta. Instrumentos e Medidas: Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA AUTOMAÇÃO:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório. Sistemas de Automação: Controlador Lógico Programável (CLP): Histórico e aplicações – Arquitetura, Princípio de funcionamento, Linguagens de programação de CLPs: linguagem de relés, SFC, linguagem de alto nível. Programação das funções básicas de um CLP: Intertravamento, Circuito sequencial, Temporizadores, Contadores, Unidades Analógicas: Sinal analógico. Utilização do módulo analógico do CLP. Instrumentação: Normalização e Metrologia. Noções de Metrologia. Terminologia na Metrologia. Portarias do INMETRO. Algarismos significativos. Confiabilidade Metrológica. Erros. Precisão. Exatidão. Propagação de erros. Noções de Tagueamento. Escalas, normas internacionais e unidades de medidas. Nomenclatura e Simbologia, conforme ISA S 5.1: Símbolos e nomenclatura utilizados em diagrama de processo e instrumentação. Classificação dos instrumentos em relação à função. Medição de Variáveis de Processo: Princípios de funcionamento. Efeitos físicos de temperatura, pressão, vazão. Especificação, aplicação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

identificação, instalação, calibração, ensaios e diagnósticos de falhas e limitações de: medidores de pressão, medidores de nível, medidores de vazão, medidores de temperatura e diversos tipos de elementos sensores. Elementos finais de controle: Tipos de válvula de controle. Componentes principais de uma válvula de controle. Características de vazão. coeficiente de vazão e posicionadores. Controle de Processos: Definições de controle automático de processo, variáveis do processo, propriedades do processo, tipos de distúrbio do processo, curvas de reação do processo. Atrasos no sistema de controle: Controle manual, elementos do controle automático, atrasos de tempo no sistema de controle. Ações de controle em malha aberta: Controle automático descontínuo. Controle automático contínuo em malha aberta. Ações de controle em malha fechada: Controle automático contínuo em malha fechada. Critérios de qualidade de controle. Métodos de Sintonia de um controlador. Informática Industrial: Redes de Comunicação: Princípio de Comunicação de dados, tipos de sinais. Meio físico de transmissão. Transmissão de dados. Tipos de redes de computadores. Topologia física e lógica. Equipamentos de interligação de redes. Métodos de acesso ao meio. Modelo de referência OSI. Protocolos. Redes Industriais. HART. PROFIBUS. Foundation Fieldbus. Tecnologia ethernet. TCP/IP. Sistemas Supervisórios: Definições, elementos de um sistema de supervisão, exemplos de sinóticos, tipos de telas.

**TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA ELETROTÉCNICA:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório. Eletricidade Básica: Conceitos. Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Reguladores de Tensão. Trabalho. Energia. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência. Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Interruptores. Tomadas. Lâmpadas. Fusíveis. Disjuntores. Eletrodutos. Luminárias. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Delta-Estrela e Estrela-Delta. Instrumentos e Medidas: Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Equipamentos elétricos: Normas, fontes de energia, consumos. Problemas comuns a todas as instalações, sobretensões, coordenação de isolamento, ligação à terra, condição do neutro nos sistemas trifásicos. Os aparelhos de comando. Os comandos nos circuitos elétricos e os fenômenos relativos, meios e modos de extinção do arco, características construtivas dos disjuntores, disjuntores de comando, seccionadores e outros dispositivos para baixa tensão. Os aparelhos de proteção. Relé, fusíveis, descarregadores de sobretensão, sistemas de telecomando e de telemedida. Instalações elétricas: Instalações prediais de luz e força. Proteção e controle de circuitos. Luminotécnica. Instalações para força motriz. Circuitos de sinalização. Instalações de pára-raios prediais. Melhoramento do fator de potência e instalação de capacitores. Técnica da execução das instalações elétricas. Localização dos medidores de energia. Instalações elétricas industriais: Elementos de projeto. Dimensionamento da seção de condutores elétricos. Iluminação industrial. Fator de potência. Curto-circuito em instalações de baixa-tensão. Motores elétricos. Partida de motores elétricos de indução. Materiais e equipamentos. Proteção e coordenação. Aterramento. Projeto de Subestação de consumidor.

**TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO:** As atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho. Evolução do conceito de acidente de trabalho. Teoria da culpa. Teoria do risco profissional. Teoria do risco social. Conceituação legal do AT. Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes, tipos e estatísticas. Legislação de segurança do trabalho. CIPA. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações proteção de máquinas industriais. Ferramentas de corte e soldagem. Sistemas de proteção coletiva. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais e seus agentes. Controle dos riscos ocupacionais. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Mapeamento de riscos. Prevenção e Combate a Incêndios e explosões. Normas Regulamentadoras: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27. Legislações e Normas Brasileiras relativas à proteção contra incêndios. Classes de risco, métodos de extinção e agentes extintores. Técnicas de prevenção e combate a incêndios. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios. Ergonomia Organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Introdução à análise ergonômica. Metodologias de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Ambiente de trabalho: ambiente térmico, ambiente luminoso, ambiente sonoro, vibrações e radiações. Movimentação de cargas. Ambientes insalubres: atividades insalubres. Doenças profissionais.

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** ~~Conceitos de processamento de dados. Sistemas Operacionais e ferramentas (Windows 2003 e Windows 7). Conhecimentos básicos em redes de computadores. Elementos de Teleprocessamento. Cabos (metálicos e ópticos) e conectores de redes de computadores. Meios de comunicação de dados. Componentes de redes de computadores: Hubs, Switches, Repetidores e Roteadores. Cabeamento Estruturado. Protocolos de comunicação de dados. Modelos OSI e Internet. Principais Aplicações/Serviços do modelo Internet (TCP/IP). Montagem e configuração de Hardware e periféricos. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. Instalação, suporte e customização de: Windows 7 e Windows 2003 Server, Clientes Telnet e SSH, Antivírus, Microsoft Office 2007 e Open Office, Microsoft Outlook 2007, Internet Explorer, Netscape e Opera. Domínio do ambiente Windows. Domínio das ferramentas do Microsoft Office 2007 e Open Office. Suporte a clientes utilizando módulos de controle remoto. Configuração local de redes de computadores em ambiente Windows. Criação e recuperação de Backup/cópias de segurança. Noções gerais de operação da planilha. Excel 2007: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. Noções gerais de utilização de Internet. Utilização do correio eletrônico. Redes sem fio: Características, Segurança, Padrões. Política de segurança. Senhas. Firewall. Políticas para acesso remoto. Redes privadas virtuais.~~ **Algoritmos e Estruturas de Dados: Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados, operadores, expressões, estruturas de controle e repetição, fluxogramas e diagramas de bloco; Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: vetores e matrizes, registros, listas, filas, pilhas e árvores; métodos de busca e ordenação, recursividade; Funções e procedimentos: variáveis locais e globais, utilização de parâmetros.**

**Banco de dados: Conceitos, linguagem de definição de dados, linguagem de manipulação de dados; dicionário de dados; arquitetura de banco de dados; bancos de dados relacionais, modelo lógico e representação física, normalização, conceitos de concorrência, controle de transações, Integridade,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Store Procedures, Views, Triggers; Indexação; noções de SQL: uso do join, union, exists e subconsultas, distinct;

Técnicas e Linguagem de Programação: Orientação a Objetos: fundamentos, classes, interfaces, objetos, atributos, métodos, herança, polimorfismo, encapsulamento, construtores e destrutores; Programação estruturada; Conceito de sistemas centralizados, descentralizados, distribuídos, cliente/servidor e em camadas. Linguagens: Java em arquitetura J2EE, php, C e C++; Padrões: HTML, XHTML, XML, CSS, JAVASCRIPT;

Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

**TRADUTOR INTÉRPRETE LIBRAS:** Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. Concepções de surdez. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. Aspectos linguísticos da Libras: sinais icônicos, sinais arbitrários, estrutura gramatical, aspectos estruturais, componentes não manuais, estrutura sintática, formação de palavras. Libras: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. Contexto histórico do Profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua. Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua. O profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. Legislação sobre a Língua Brasileira de Sinais. Políticas educacionais para surdos. Educação inclusiva. Atendimento educacional especializado para os alunos com surdez. Políticas linguísticas e legislação acerca da LIBRAS e da profissão do tradutor-intérprete. Conceitos de tradução e de interpretação em suas diferentes modalidades. Tradução e interpretação Libras para o português e vice-versa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

## **EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

### **CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE “C”:**

**AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO:** Fundamentos e evolução das principais teorias administrativas. O ambiente das organizações. Administração estratégica. Administração de materiais e patrimônio. Administração de recursos humanos. Gestão de pessoas. Administração financeira e orçamentária. Administração da produção e operações. Administração mercadológica. Organização, sistemas e métodos. Licitação. Código de Ética Profissional. Recursos humanos: gerenciamento; tipos de contratações; mudanças sociais e legais que influenciam o gerenciamento de RH. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos Administrativos: Conceito, Atributos, Elementos, Classificação, Vinculação e discricionariedade, Anulação, Revogação e Convalidação. Contratos administrativos.

**ASSISTENTE DE LABORATÓRIO:** Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório; Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental. Principais aparelhos de laboratório. Microscopia – noções gerais. Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes. Esterilização e desinfecção. Métodos de coloração e bacteriologia. Morfologia bacteriana. Métodos de pesagem, balança de precisão analítica. Vidraria e equipamentos de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização. Noções de centrifugação – centralizadores. Filtração. Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph. Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório. Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador. Diluições – aplicações práticas. Noções básicas sobre tipo sanguíneo. Noções básicas sobre componentes do sangue. Noções sobre a biossegurança em laboratório. Equipamentos de segurança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE APOIO – CLASSE “B”:**

**AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA:** Noções sobre construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: esterco, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo. Pecuária - Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

## EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

### ANEXO II

### REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão especial do Concurso Público / Instituto Brasil

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:**

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Candidato

---

### INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Especial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no **Edital nº 140/2016**;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**ANEXO III**

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999?

Não                       Sim

Tipo da Deficiência:  Física     Auditiva     Visual  
 Mental                       Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

Não                       Sim

Em caso positivo, especificar:

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

OBS: Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso Público.

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: (     )	
Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 140/2016** e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**EDITAL Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

**ANEXO V**

AUTODECLARAÇÃO

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ( )	
Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	

De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor? ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preta
<b>Você se declara Negro?</b> ( ) <b>SIM</b> ( ) <b>NÃO</b>

Declaro ser negro(a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me inscrever no Concurso Público do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros. Declaro ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. nº 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no **Edital nº 140/2016**. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do candidato